

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 99/2025 (051/2025/SEAR/PRES)

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de confeção e impressão de materiais gráficos , bem como para a produção de produtos informativos e institucionais .

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 09h do dia 08/05/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 07/05/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS





2.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) participa ativamente de eventos institucionais como congressos, seminários e oficinas, que são fundamentais para promover a instituição, fortalecer parcerias estratégicas e disseminar informações relevantes para o público e os parceiros. Esses eventos são importantes para reforçar a imagem e a missão da AgSUS no cenário da saúde pública.



2.2. Para garantir uma comunicação eficiente e uma presença marcante nesses eventos, a utilização de materiais de divulgação como banners, folders, camisetas personalizadas, kits promocionais e adesivos é considerada indispensável. Esses itens asseguram a padronização e a qualidade visual das ações de comunicação, contribuindo diretamente para a visibilidade da instituição e para a transmissão clara de seus valores e objetivos.

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

2.3. Diante da previsão de participação em eventos que reúnem aproximadamente 20.000 pessoas, a AgSUS planeja adquirir esses materiais por meio de processo licitatório, garantindo transparência, preços justos e competitividade. Essa aquisição é vista como essencial para otimizar os processos de divulgação e fortalecer ainda mais a presença institucional nos eventos previstos.

2.4. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

ITENS PERSONALIZADOS				
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
1	Sacola em TNT	<p>Sacola colorida com costura na alça toda em material de TNT, altura de 42 cm, Largura de 38 cm, Profundidade 8,6 cm com plotagem da arte enviada pela AgSUS.</p> <p>A imagem será enviada posteriormente.</p>		10.000 unidades
2	Eco Copo	<p>Copo no formato sustentável ou biodegradável, 500ml, personalizado com impressão da arte a ser entregue pela AgSUS com cordão econômico.</p> <p>A imagem será enviada posteriormente.</p>		8.000 unidades
3	Canetas Personalizadas	<p>Caneta esferográfica, de boa qualidade, com tinta azul ou preta, personalizada com layout enviado pela AgSUS.</p> <p>A gravação deverá ser a laser no corpo da caneta. Sugestão de material: plástico branco</p> <p>Obs: O fornecedor deverá apresentar as opções disponíveis e a AgSUS fará a escolha do item.</p>		10.000 unidades
5	Botton Econômico	<p>Botton no formato americano, tamanho 3,5cm, com impressão digital em alta resolução, película protetora brilhante, com alfinete de segurança, base em PVC de plástico rígido.</p>		10.000 unidades

MATERIAL GRÁFICO				
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
4	Caderno Tipo Moleskine	Caderneta tipo Moleskine em percalux, com marcador de página em fita de cetim, com fita elástica. Com 100 folhas (200 páginas) brancas sem pauta. Medindo: 130 x 210 15mm. Personalizado com aplicação da logomarca da AgSUS na capa em baixo relevo.		4.000 unidades
6	Caderno Simples	Tamanho: 15 x 21 cm (tamanho A5) Capa dura resistente. Encadernação: wire-o Papel Interno offset - impressão frente e verso, preto e branco Folhas: Quantidade: 119 folhas (238 páginas no total).		5.000 unidades

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 12 meses (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A entrega de todos os produtos nesta requisição de proposta devem ser entregues no endereço abaixo, impreterivelmente até o dia **26 de maio de 2025**:

- Sede da AgSUS localizada em SHN Q. 1 Bloco E - Asa Norte, Brasília - DF - 70.701-050.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será efetuado pela AgSUS ao contratado de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste edital e no contrato, observado o cumprimento das obrigações contratuais.

6.2. O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 30 dias, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.

6.3. O pagamento será realizado conforme a execução dos serviços/fornecimento de bens.

6.4. Nos casos de pagamento antecipado deve ser justificado pela necessidade de assegurar que o contratado consiga cumprir as obrigações sem atraso.

6.5. O percentual do pagamento antecipado será de até 30% do valor total do contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

8.1. Deverá apresentar a seguinte documentação relativa à Qualificação Técnica: Atestados, Declarações ou Certidões de capacidade operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, impressos em papel timbrado da empresa emitente, devidamente assinados, onde deverá estar comprovada a aptidão do interessado participante para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto pretendido, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado.

9. DA PROPOSTA

9.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 09h do dia 08/05/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

9.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 07/05/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

9.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

9.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**